



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº : 1.086 DE 26 DE MARÇO DE 1997

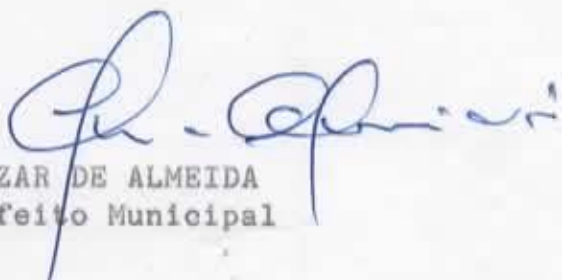
"Dá denominação de Rua na Área Urbana de São João do Maraporã-3º D' Distrito de Cachoeiras de Macacu "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Presbítero OTACÍLIO DE ALMEIDA MONTEIRO, a atual Rua "D", que tem início na Rua "A" e término na Rua "F", Área Urbana de São João do Maraporã-3º Distrito de Cachoeiras de Macacu

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 1997


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal